



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

À empresa:

Trend Comercial Eireli - CNPJ 23.130.098/0001-05
Santo Antônio da Platina/PR
A/C. Sr. Douglas Gualiume

Ref. Respostas ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial nº 14/2019, que objetiva o registro de preços, pelo tipo menor preço global por lote, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de primeira linha para instalação de laboratórios móveis de informática nas unidades escolares, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público.

A Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, que ao final a esta subscrevem, vêm, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias apresentar os esclarecimentos, dos quais foram apresentados pela empresa epigrafada à licitação em referência.

Em consulta à Unidade Requisitante, a qual nos encaminhou as respostas dos esclarecimentos que seguem:

Alega a requerente que: "LOTE 1 - ITEM 1 - NETBOOK: Descrito como Netbook porem com especificação de Chromebook analisei marcas como Positivo, Acer, Samsung e não consigo um equipamento conforme descrito em edital como exemplo: No mínimo, três portas USB, sendo todas do tipo 3.0 ou duas portas 3.0 e uma porta USB tipo C; entre outras coisas. Se possível gostaria de pedir para me informar quais modelos foram orçados para a montagem deste edital? Para podermos cotar o produto correto e atender a prefeitura."

Resposta: As marcas/modelos Acer CB311 e Multilaser M11HC possuem as portas USB solicitadas.

Alega a requerente que: "LOTE 2 - ITEM 3 - GABINETE RECARGA: O Gabinete de recarga também pesquisei alguns fabricantes como TES. MOVPLAN e outros e essas medidas contidas em edital não são nem próximas as achadas. Mesmo procurando por esse sistema de fechamento Cremona que é uma palavra diferenciada não foi possível achar nada. Por favor poderia me informar o produto que foi cotado para a abertura do edital?"

Resposta: estas especificações são mínimas, as empresas podem oferecerem produto superior.

Alega a requerente que: "LOTE 2 ITEM 4 - SERVIDOR: Especificado em titulo como servidor porém ao mesmo tempo com especificações de Desktop com tecnologia ultrapassada como Memória DDR3, Interface IEEE-1394 (FireWire), Placa de rede 10/100 sendo que hoje é 10/100/1000 não sendo possível oferecer um produto como superior devido a especificações antigas sem possibilidade de comparativo."

Resposta: estas especificações são mínimas, as empresas podem oferecerem produto superior.

Espera-se esta Pregoeira ter atendido os esclarecimentos da Ilustre empresa e pelo fato de não afetar a formulação da proposta, não será necessário prorrogar a data de abertura da referida licitação, por ser de meros esclarecimentos.

Comunique-se.

Saltinho, 11 de abril de 2019.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Pregoeira

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800